

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – PROPONENTE – OSC.**

<b>1.1-ENTIDADE PROPONENTE:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		<b>1.2- CNPJ:</b> 76.698.380/0001-41	
<b>1.3- ENDEREÇO e CEP:</b> Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478			
<b>1.4- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.5- U.F:</b> SC	<b>1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO:</b> 14/11/1984	<b>1.7- DDD/TELEFONE:</b> 3367-0636 <b>1.8- E-MAIL:</b> escola@apaebalneariocamboriu.org.br diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br <b>1.9- SITE:</b> www.balneariocamboriu.apaebrasil.org.br
<b>1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):</b> Margid Rinnert Buckstegge		<b>1.11- CPF:</b> <b>1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.:</b> SSP/SC	
<b>1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC):</b> Rua 2450, nº 300 – Centro			
<b>1.14- CIDADE:</b> Balneário Camboriú	<b>1.15- U.F:</b> SC	<b>1.16- CEP:</b> 88.330-407	<b>1.17- DDD/TELEFONE:</b> 3361-5638 <b>1.18-E-MAIL:</b> margidkleine@hotmail.com <b>1.19- SITE:</b>

**2- DESCRIÇÃO DO PROJETO.**

<b>2.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b> Atendimento interdisciplinar de habilitação e reabilitação a pessoas com atraso global do desenvolvimento e com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.	<b>2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: 01/09/2023 Término: 31/12/2023
<b>2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Prestar atendimento, acompanhamento interdisciplinar especializado a pessoas entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.	
<b>2.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:</b>	
<b>2.4.1 Considerações</b> A APAE de Balneário Camboriú trabalha a mais de 37 anos no atendimento de crianças adolescentes e idosos com deficiência e o pressuposto que orienta os atendimentos prestados pela APAE surge da própria missão da instituição que é “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.	

Para colaborar e garantir o direito à educação, assistência social e saúde das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE orienta e fornece subsídios aos educandos, familiares e profissionais das escolas. Ressalta-se que os programas executados pela APAE de Balneário Camboriú estão dedicados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias, voltando-se ao atendimento na perspectiva do atendimento educacional especializado e na habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência, aqui entendida como um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social e outros, com vistas a redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a proteção social. A APAE, sentindo-se comprometida com o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, compreende e busca sempre qualificar e intensificar o atendimento já oferecido pela Instituição para estes educandos.

Por se tratar de instituição de caráter tríplice no sentido de sua atuação, a APAE desenvolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas sociais (educação, saúde, trabalho e assistência social) para que se faça o enfrentamento das barreiras implicadas pelo meio e pela própria deficiência.

A APAE possui uma caracterização específica que organiza seus atendimentos através de Programas, conforme seu Plano Político Institucional PPI, assim, as ações e atendimentos estão divididas por faixas de idade do seu público alvo que são pessoas com atraso global do desenvolvimento ou deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências, sendo o primeiro grupo de educandos de, 0 a 5 anos e 11 meses atendidos pelo Programa PDEAR através de seus subprogramas: Estimulação Precoce, Bebê Essencial e Prevenir de AZ; o segundo de 6 a 17 anos e 11 meses atendidos nos Programas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Serviço de Atendimento Especializado SAESP; e o terceiro de educandos acima de 17 anos atendidos pelo Programa de Atendimento Especializado através de seus subprogramas: Programa de Atenção Integral – PAI (SPE), Programa Mundo do Trabalho (IPT e PROAL), Programa de Atenção ao Autismo (SAE TEA), Programa Serviço Pedagógico Especializado (SAE's); Programa de Atividades Complementares (Hidroterapia, música, educação física, informática), ainda contamos com o Programa Equoterapia que atende crianças e adolescentes e com o Programa Pedia Suit e Programa Reabilitar que abarcam desde crianças a idosos (de acordo com as especificidades de cada educando).

Para o atendimento desses grupos a APAE possui 3 equipes técnicas multidisciplinares, exclusivas por faixa de idade distribuídas entre os programas acima citados, formadas por assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, pedagogas, psicólogas, terapeuta ocupacional, e ainda conta com atendimento de neurologista, psiquiatra, educadora física, professores de informática e música.

Porém conforme apontado acima o atendimento a PCD requer mais que equipes específicas, mas sim um conjunto integrado de ações que permitam e que promovam a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Cabe apontar que nosso público se constitui em grande parcela de pessoas com deficiência múltipla, ou seja, deficiência intelectual associada a outras deficiências (deficiência física, e /ou sensorial, síndromes). Sendo assim os profissionais que atuarão nesta instituição, prestando atendimentos educacionais especializados precisam ter uma formação mínima para atuar junto aos educandos e poder contar com tecnologias e recursos que ampliem as possibilidades de habilitar e reabilitar, educar ou mesmo melhorar as condições de vida, se trata de cada vez mais pensarmos nas necessidades dos educandos e respeitar o direito fundamental ao desenvolvimento.

Vale ainda ressaltar que na atualidade o município de Balneário Camboriú carece de serviços especializados para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual (múltiplas) no âmbito da saúde e assistencial, e não possui de forma pública espaços multidisciplinares voltados especificamente a este público, por isso se torna tão importante a necessidade de pactuação com o terceiro setor.

## **OBJETIVO GERAL DO PROJETO**

Prestar atendimento interdisciplinar especializado a pessoas entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO**

- Prestar atendimento interdisciplinar de fisioterapia;
- Prestar atendimento interdisciplinar de serviço social;
- Prestar atendimento de neurologia;

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

METAS	PRODUTO/SERVIÇO (POR 2 MESES)	RESULTADO
1. Prestar atendimento interdisciplinar especializado a pessoas entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências; a jovens, adultos e idosos entre 18 anos acima com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Prestar 250 atendimentos de fisioterapia;</li> <li>● Prestar 120 atendimentos de serviço social;</li> <li>● Prestar 20 atendimentos de neurologia;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● 150 pessoas sendo acompanhadas e tendo garantidos terapias que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida;</li> <li>● Orientar os espaços de saúde, educacionais e familiares;</li> <li>● Oportunizar qualidade de vida;</li> <li>● Famílias e usuários tendo garantidos os seus direitos e assistidos em suas necessidades;</li> </ul>

No caso dos atendimentos presenciais, estes serão executados em salas de atendimento na APAE.

Para o teleatendimento quando necessário, as ações acontecerão da seguinte forma: As atividades serão encaminhadas através de aplicativos de celular (Whats App, Facebook, Instagram, etc); A equipe trabalhará com os recursos de gravação de vídeos, envio materiais on-line, vídeo chamadas, áudios podcast, ligações telefônicas.

**Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas:**

3.1 – META	3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>META 1: Prestar atendimento interdisciplinar especializado a educandos entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência, a educandos acima de 6 anos com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando planejamentos, encaminhamentos, orientações a crianças com deficiência e de suas famílias</b>					
<b>ETAPA 1</b>	Manter a contratação da carga horária da profissional de fisioterapia;  APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	68 horas por 2 meses	01/10/2023	30/11/2023
<b>ETAPA 2</b>	Manter a contratação da carga horária da profissional de neurologia;  APAE / Balneário Camboriú	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	8 horas por 2 meses	01/10/2023	30/11/2023
<b>ETAPA 3</b>	Manter a contratação da carga horária da profissional de serviço	CARGA HORÁRIA PROFISSIONAL	28 horas por 2 meses	01/10/2023	30/11/2023

	social; APAE / Balneário Camboriú				
<b>ETAPA 4</b>	Realizar atendimentos de fisioterapia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	250 Atendimentos por 2 meses	01/10/2023	30/11/2023
<b>ETAPA 5</b>	Realizar atendimentos de serviço social; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	120 Atendimentos por 2 meses	01/10/2023	30/11/2023
<b>ETAPA 6</b>	Realizar atendimentos de neurologista; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTOS	20 Atendimentos por 2 meses	01/10/2023	30/11/2023

**Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:**

- Relatório de execução de atividades;
- 80% do cumprimento das metas acima descritas;

#### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.1-SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2-UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	4.4 - A - Atendido NA - Não atendido AP - Atendido Parcialmente
Repasse mensal de recursos financeiros	Monetária	01 parcela de R\$ 32.054,56	

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

##### 5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

METAS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
<b>Exercício 2023</b>						

METAS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Exercício 2023</b>		R\$ 32.054,56			

**5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 32.054,56**

**5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Saúde**

#### 6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1-Receitas Previstas	6.2- UNIDADE	6.3 - Valor Unitário	6.4 - TOTAL
<b>RECEITAS CONCEDENTE</b>			
Repasse mensal de recursos financeiros	Monetária	01 parcela de R\$ 32.054,56	<b>R\$ 32.054,56</b>

**7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS CONCEDENTE: R\$ 32.054,56**

<b>7.9 -Despesas Previstas</b>	<b>7.10- UNIDADE</b>	<b>7.11-VALOR UNITÁRIO</b>	<b>7.12 - TOTAL</b>
<b>DESPESAS PROJETO PAGAS PELA CONCEDENTE</b>			
01 (um/a) fisioterapeuta (20 horas semanais)	Monetária	02 parcelas de R\$ 2.719,83	R\$ 5.439,66
01 (um/a) fisioterapeuta (20 horas semanais)	Monetária	02 parcelas de R\$ 2.872,17	R\$ 5.744,34
01 (um/a) fisioterapeuta (28 horas semanais)	Monetária	02 parcelas de R\$ 3.271,94	R\$ 6.543,88
01 (um/a) Neurologista (8 horas)	Monetária	09 parcelas de R\$ 2.177,80	R\$ 4.355,60
01 (um/a) assistente social (28 horas semanais)	Monetária	02 parcelas de R\$ 2.719,83	R\$ 5.439,66
Encargos Sociais da equipe contratada	Monetária	01 parcela de R\$ 3.120,58 01 parcela de R\$ 1.410,84	R\$ 4.531,42
<b>TOTAL DESPESAS CONCEDENTE</b>			<b>R\$ 32.054,56</b>

**7.2.1-TOTAL GERAL DESPESAS CONCEDENTE: R\$ 32.054,56**

## **8-OBSERVAÇÕES GERAIS**

## **9 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú (SC), 18 de agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante OSC

**10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

**DEFERIDO ( )**

**INDEFERIDO ( )**

Balneário Camboriú – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**Responsável pelo órgão repassador de recursos**

\_\_\_\_\_  
**Gestor do Acordo de Cooperação**